



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

## ATA DA 1ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2017

**PRESIDENTE:** – GÉRSO ARAÚJO.

**1º. SECRETÁRIO:** – FERNANDO BETTI.

**DIRETORA GERAL:** – JULIANA ABREU SILVA GIÃO.

**AUXILIAR LEGISLATIVO:** – DOUGLAS DIEGO DA SILVA.

**HORÁRIO:** – 19,30 HORAS

**VEREADORES PRESENTES:** –

<b>Vereadores.</b>	<b>Presentes.</b>	<b>Dia 16 de fevereiro de 2017.</b>
<b>Horário.</b>	<b>Partido.</b>	<b>Vereador.</b>
01 – 18H00	PV.	Sebastião Neris de Oliveira.
02 – 18H00	PV.	João Batista da Costa.
03 – 18H00	PSDB.	Patrícia Maria Magalhães.
04 – 18H00	PMDB.	José Cláudio Ferreira.
05 – 18H00	PDT.	Maria Candida de Oliveira.
06 – 18H00	PDT.	Fernando Bonareti Betti.
07 – 17H45	PMDB.	Gérson Araújo Pinto.
08 – 18H10	PTB.	Odair Pirinoto.
09 – 18H40	PTB.	Raimundo Rui.
10 – 18H10	PHS.	Leonildes Chaves Júnior.
11 – 18H10	PTB.	Claudinei Damalio.
12 – 18H10	PR.	Luís Carlos Domiciano.
13 – 18H18	PSD.	Aquevirque Antônio Nholla.
14 – 18H05	PSDB.	Antônio Aparecido da Silva.
15 – 19H00	PSB.	José Eduardo dos Reis.

**Vereadores Ausentes:** – Não houve. Às 19 horas e 30 minutos sob a proteção de Deus, o senhor Presidente dá início a 1ª Sessão Extraordinária do dia 16 de fevereiro de 2016, da 45ª. Legislatura. O senhor Presidente solicita ao senhor 1º. Secretário que assuma a Secretaria e proceda a verificação da presença dos senhores Vereadores. Feita a verificação, existindo número legal e regimental, o senhor Presidente solicita ao senhor 1º. Secretário que proceda a leitura dos documentos constantes do Expediente. **EXPEDIENTE:-Ofício nº 002/2017** – Do Executivo – Convoca a Câmara Municipal para reunir-se extraordinariamente no dia 16 de fevereiro de 2017. *À disposição dos Vereadores.* **Ofício nº 002/2017** – Da Presidência - Convoca os Vereadores para reunirem-se extraordinariamente no dia 16 de fevereiro de 2017, às 18h00. *A Disposição dos Vereadores.* **Projeto de Lei nº 009/2017** – Do Executivo - Que cria cargos na Tabela A do Anexo III da Lei nº 670/9292 e extinguem cargos e



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

cria cargos na Tabela A do Anexo III da Lei nº 670/9292 e extinguem cargos e vagas. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça, Finanças e Assuntos Relacionados aos Servidores Públicos Municipais. **Projeto de Lei nº 010/2017*** – Do Executivo - Que cria uma vaga de Função Gratificada de Nível Médio de que trata a Lei nº 701, de 11 de setembro de 2.001. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça, Finanças e Assuntos Relacionados aos Servidores Públicos Municipais. **Projeto de Lei nº 011/2017*** – Do Executivo - Que cria o cargo em comissão de Assistente do Departamento de Assistência Social no Departamento de Assistência Social. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça, Finanças e Assuntos Relacionados aos Servidores Públicos Municipais. **Projeto de Lei nº 012/2017*** – Do Executivo - Que cria uma vaga de Procurador, constante da Tabela “C” do Anexo I da Lei 670/92. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça, Finanças e Assuntos Relacionados aos Servidores Públicos Municipais. **Projeto de Lei nº 013/2017*** – Do Executivo - Que altera a denominação do cargo em comissão de Assessor da Divisão de Trânsito, constante da tabela “A” do anexo III da Lei nº 670, de 22 de maio de 1.992, que passa a vigorar com a nomenclatura de Assessor de Trânsito e Segurança. *Em deliberação. Aprovado. À Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Lei nº 014/2017*** – Do Executivo - Que cria cargo de Diretor do Departamento de Turismo na tabela “A” do anexo III da Lei nº 670, de 22 de maio de 1.992. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça, Finanças e Assuntos Relacionados aos Servidores Públicos Municipais. **Projeto de Lei nº 015/2017*** – Do Executivo - Que dispõe sobre alteração da estrutura administrativa do Departamento de Cultura e Turismo, e cria o Departamento de Turismo, de que trata a Lei nº 2.658, de 21 de outubro de 2.009, e dá outras providências. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça, Finanças e Assuntos Relacionados aos Servidores Públicos Municipais. **Projeto de Lei nº 016/2017*** – Do Executivo - Que cria 02 (duas) vagas no cargo em comissão de Assistente de Gabinete, constante da Tabela “A” do anexo III da Lei nº 670/92. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça, Finanças e Assuntos Relacionados aos Servidores Públicos Municipais. **Projeto de Lei nº 017/2017*** – Do Executivo - Que retifica a Tabela “A” do anexo I da Lei nº 3.514, de 10 de março de 2.014. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça, Finanças e Assuntos Relacionados aos Servidores Públicos Municipais. **Projeto de Lei nº 018/2017*** – Do Executivo - Que cria uma vaga do cargo em Comissão de Vice-Diretor de Escola, constante da Tabela B do Anexo III da Lei 670/92. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça, Finanças e Assuntos Relacionados aos Servidores Públicos Municipais. **Projeto de Lei nº 019/2017*** – Do Executivo - Que cria 02 (duas) vagas do cargo de Assistente Social e



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

01(uma) vaga do cargo de Psicólogo, constante da tabela “C” do anexo I da Lei nº 670/92; extingue 01 (uma) vaga do cargo de Adjunto Administrativo, constante da tabela “B” do anexo I da Lei nº 670/92. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça, Finanças e Assuntos Relacionados aos Servidores Públicos Municipais.* **Projeto de Lei nº 001/2017** – Do Executivo - Que autoriza a repassar no exercício de 2.017, recursos financeiros ao Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista – CONDERG, na importância de R\$ 214.953,60 necessários à prestação de serviços. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça, Finanças e Saúde.* **Projeto de Lei nº 002/2017** – Do Executivo - Que autoriza a repassar no exercício de 2.017, recursos financeiros ao CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista, na importância de R\$ 3.310.922,40. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça, Finanças e Saúde.* **Projeto de Lei nº 003/2017** – Do Executivo - Que dispõe sobre a criação de cargos no quadro de pessoal do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, de que trata a Lei 217, de 06 de dezembro de 1994. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça, Finanças e Assuntos Relacionados aos Servidores Públicos Municipais.* **Projeto de Lei nº 004/2017** – Do Executivo - Que altera as redações dos itens 2, 4 e § 1º do Artigo 2º, Artigo 4º, Artigo 6º e o seu § 2º; acrescenta o item 5 no Artigo 2º e revoga o § 2º do Artigo 2º da Lei nº 585, de 06/12/2000. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça, Finanças e Educação.* **Projeto de Lei nº 005/2017** – Do Executivo - Que autoriza o Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino, a receber de forma parcelada débitos oriundos de mensalidades escolares, inscritas ou não em dívida ativa. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça, Finanças e Educação.* **Projeto de Lei nº 006/2017** – Do Executivo - Que autoriza o Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino, a conceder descontos de multas e juros para pagamento à vista de mensalidades escolares, inscritas em dívida ativa. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça, Finanças e Educação.* **Projeto de Lei nº 020/2017** – Do Executivo - Que prorroga a vigência da concessão de Abono de Permanência em dobro aos servidores públicos municipais, de que trata a Lei nº 3.515, de 10 de março de 2.014. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça, Finanças e Assuntos Relacionados aos Servidores Públicos Municipais.* **Projeto de Lei nº 021/2017** – Do Executivo - Que autoriza o Município de São João da Boa Vista a realizar consignação em folha de pagamento de mensalidade de plano de saúde médico-hospitalar. O senhor Presidente coloca em deliberação o pedido de retirada do referido projeto. *Em deliberação. Aprovado. Aprovado o pedido de retirada do Projeto de Lei nº. 021/2017. Retirado.* **Projeto de Lei nº**



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

**022/2017** – Do Executivo - Que dispõe sobre a qualificação de entidades como ORGANIZAÇÕES SOCIAIS e dá outras providências. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça, Finanças e Assistência Social.* **Projeto de Lei nº 023/2017** – Do Executivo - Que autoriza o Município de São João da Boa Vista a promover pequenos reparos em viaturas da Polícia Militar que estejam em operação neste Município, até o limite de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça e Finanças.* **Projeto de Lei nº 024/2017** – Do Executivo - Que altera o § 7º e acrescenta o § 8º ao Artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.881, de 27 de outubro de 2.010, que dispõe sobre o estabelecimento dos critérios a serem observados no parcelamento de débitos de contribuições previdenciárias patronais, devidas e não repassadas pelas entidades do Município de São João da Boa Vista ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça, Finanças e Assuntos Relacionados aos Servidores Públicos Municipais.* **Projeto de Lei nº 025/2017** – Do Executivo - Que autoriza o Executivo Municipal de São João da Boa Vista a celebrar parceria com a Santa Casa de Misericórdia “Dona Carolina Malheiros”, para aquisição de um aparelho de tomografia. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça, Finanças e Saúde.* **Projeto de Lei nº 026/2017** – Do Executivo - Que altera o inciso I, do Artigo 1º, da Lei nº 3.884, de 20 de outubro de 2.015. *Em deliberação. Aprovado. Às Comissões de Justiça e Finanças.* **Ofício nº 001/2017** – Do Executivo – Encaminha Veto ao Autógrafo nº 102/2016, que denomina Rua Martinho Rocha da Silva, a Rua Cinco (05) do Loteamento Colinas do Alegre, de autoria do ex-Vereador Marco Antônio Oliveira Rocha da Silva – PC do B. *Em deliberação. Aprovado. À Comissão de Justiça e Redação.* Lido os documentos que motivaram a realização desta Sessão Extraordinária, a seguir o senhor Presidente nomeia os vereadores que irão compor as Comissões Permanentes para exararem seus pareceres nos referidos documentos da presente sessão. **Comissão de Justiça e Redação: Luís Domiciano, Patrícia Magalhães e José Cláudio Ferreira. Comissão de Finanças de Orçamento: Maria Cândida, João Anselmo e Odair Pirinoto. Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social: Sebastião Neris, Antônio Aparecido e Fernando Betti. Comissão de Assuntos Relacionados aos Servidores Públicos Municipais: Fernando Betti, José Cláudio e Patrícia Magalhães.** Recompostas as Comissões Permanentes, o senhor Presidente suspende os trabalhos pelo tempo necessário à elaboração dos pareceres. Reaberto os trabalhos, o senhor Presidente solicita ao Sr. 1º. Secretário que proceda a verificação da presença dos Vereadores. O senhor 1º. Secretário informa que estão presentes os Vereadores – Maria Candida, Claudinei Damalio,



Leonildes Chaves, Odair Pirinoto, Aquevirque Nholla, José Cláudio, Luís Domiciano, João Anselmo, José Eduardo, Sebastião Neris, Patricia Magalhães, Raimundo Rui, Antônio Aparecido, Fernando Betti e Gérson Araújo. Feita a verificação havendo número legal e regimental, o senhor Presidente solicita ao Sr. 1º Secretário que proceda a leitura dos documentos em condições de serem apreciados. **PROJETOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO: Projeto de Lei nº 009/2017** – Do Executivo - Que cria cargos na Tabela A do Anexo III da Lei nº 670/9292 e extingue cargos e vagas. Lido o parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, o parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento e o parecer favorável da Comissão de Assuntos Relacionados aos Servidores Públicos Municipais, o senhor Presidente coloca o referido projeto em discussão. **Pede a palavra pela Ordem o Vereador Leonildes Chaves e solicita ao senhor Paulo Rosa, Procurador Jurídico desta Casa de Leis, que explique acerca da legitimidade legal da convocação da presente Sessão Extraordinária no que trata o Artigo nº. 134 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, que determina a convocação de Sessões Extraordinárias tão somente para assuntos de caráter de urgência e especificadamente assuntos de interesse notoriamente públicos, sendo este último caráter a base de dúvida no questionamento do Vereador Leonildes Chaves ao senhor Paulo Rosa. O Vereador Fernando Betti solicita a suspensão dos trabalhos para a solicitada explicação. O senhor Presidente coloca o seu pedido de suspensão em deliberação. Em deliberação. Aprovado. Aprovado o pedido de suspensão.** Feita a explanação pelo procurador jurídico desta Casa de Leis durante a suspensão dos trabalhos, a seguir o senhor Presidente declara reaberto os trabalhos e solicita ao senhor 1º Secretário que faça a verificação da presença dos senhores Vereadores. O senhor 1º Secretário informa que estão presentes todos os Vereadores. **Pede a palavra pela Ordem o Vereador Raimundo Rui e solicita que seja colocado em deliberação o seu pedido para que sejam votados apenas os projetos que se referem ao CONDERG e ao tomógrafo. O Vereador Aquevirque Nholla pede a suspensão dos trabalhos por dois minutos. O senhor Presidente coloca o pedido de suspensão por dois minutos em deliberação. Em deliberação. Em votação. Aprovado. Aprovado o pedido de suspensão dos trabalhos por dois minutos.** Reaberto os trabalhos, o senhor Presidente abre os trabalhos e solicita ao senhor 1º Secretário que faça a verificação da presença dos senhores Vereadores. O senhor 1º Secretário informa que estão presentes todos os Vereadores da última chamada. A seguir o senhor Presidente, coloca em deliberação o pedido do Vereador Raimundo Rui para que sejam votados apenas os projetos relativos ao CONDERG e ao aparelho de tomografia. O senhor



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Presidente coloca o seu pedido em discussão. *Em deliberação. Em votação. Rejeitado.* Rejeitado o pedido do Vereador Raimundo Rui. A seguir o senhor Presidente dá continuidade com a deliberação do Projeto de Lei do Executivo nº. 009/2017. **Pede a palavra pela Ordem o Vereador Raimundo Rui e deixa o seu pedido de que conste em Ata a deliberação ocorrida em que foi lhe rejeitado o pedido para que, em suas palavras, houvesse mais tempo para o estudo dos projetos que foram aprovados para serem deliberados com exceção daqueles que se referem ao CONDERG e ao aparelho de tomografia. O senhor Presidente lhe afirma que seu pedido será atendido.** Pede a palavra pela Ordem o Vereador Aquevirque Nholla e solicita saber quais são os Vereadores que deram os pareceres favoráveis para este projeto. O senhor 1º. Secretário informa que os Vereadores são: da Comissão de Justiça e Redação – José Cláudio, Patrícia Magalhães e Luís Domiciano, da Comissão de Finanças e Orçamento – Maria Candida, João Anselmo e Odair Pirinoto, da Comissão de Assuntos Relacionados aos Servidores Públicos – Fernando Betti, José Cláudio e Patricia Magalhães. A seguir o senhor Presidente prossegue com a discussão. *Em deliberação. Em votação. Aprovado.* Aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº. 009/2017 em Primeira Discussão. Com votos contrários dos Vereadores – Claudinei Damalio, Odair Pirinoto, Leonildes Chaves, Aquevirque Nholla e Raimundo Rui. O Vereador José Cláudio solicita a dispensa de interstício para Segunda Discussão e votação em globo. O senhor Presidente coloca o seu pedido em deliberação. *Em discussão. Em votação. Aprovado.* Aprovado o seu pedido de dispensa de interstício. A seguir o senhor Presidente coloca o referido projeto em Segunda Discussão. *Em discussão. Em votação. Aprovado.* Aprovado o Projeto de Lei nº. 009/2017 em Primeira e Segunda Discussão e redação final. *Ao senhor Prefeito Municipal para os devidos fins.* Com os votos contrários dos Vereadores – Claudinei Damalio, Odair Pirinoto, Leonildes Chaves, Aquevirque Nholla e Raimundo Rui. **O Vereador Raimundo Rui faz sua justificativa de voto. Com a palavra o Vereador Raimundo Rui** – Meu voto é contrário e de acordo com o § 5º do Artigo nº. 134 do Regimento Interno desta Casa de Leis e solicito que fique registrado. **O Vereador Leonildes Chaves faz a sua justificativa de voto. Com a palavra o Vereador Leonildes Chaves** – Como já debatido anteriormente, criar cargo na atual conjuntura financeira brasileira e do município, eu acho muito precipitado. Aqui estamos criando cargo para dois assessores de gabinete, assessor jurídico, assessor de departamento de esportes. Infelizmente não vejo a necessidade destes cargos e nem da urgência na criação destes cargos. Para mim isso deveria ser melhor estudado e explicado. Isso aqui está muito vago e nós vamos criar mais despesas ao invés de conter despesas para investir em outras coisas. **O**



**Vereador Claudinei Damalio faz a sua justificativa de voto. Com a palavra o Vereador Claudinei Damalio** – Estou votando contra porque não sei quais são as pessoas contratadas e queria perguntar a um dos Vereadores que votaram favoráveis se sabe quais foram as pessoas contratadas para essa assessoria de cargo de comissão da Prefeitura, assessor de gabinete, senhor Prefeito. O Vereador Fernando Betti está por dentro, eu gostaria de perguntar se ele pode informar quem é o assessor, quem é o assistente administrativo do cemitério, quem é o assessor do departamento de esportes e o assessor jurídico especial. Se ele sabe me informar. É isso que por enquanto eu não sei quem é. O senhor Presidente dá prosseguimento à leitura e deliberação dos documentos em condição de serem apreciados. **Projeto de Lei nº 010/2017** – Do Executivo - Que cria uma vaga de Função Gratificada de Nível Médio de que trata a Lei nº 701, de 11 de setembro de 2001. Lido o parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, o parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento e o parecer favorável da Comissão de Assuntos Relacionados aos Servidores Públicos Municipais, o senhor Presidente coloca o referido projeto em discussão. *Em deliberação.* **Pede a palavra em deliberação o Vereador Raimundo Rui e alega que “trocando em miúdos este projeto é uma aumento para uma pessoa que toma conta do Bairro do Pedregulho”, e gostaria de ser informado se o Bairro Alegre, Pratinha, Maestro Mourão e Resedás serão acarretados com o mesmo aumento relativo para os funcionários que possuem o mesmo cargo.** O senhor Presidente dá prosseguimento à deliberação. O Vereador Raimundo Rui solicita a palavra em discussão novamente. **Com a palavra o Vereador Raimundo Rui solicita 01 (uma) Semana de Vista sobre o Projeto de Lei do Executivo n.º. 010/2017 em face de seu pedido anterior de informação não ter sido atendido.** O senhor Presidente coloca o pedido de 01 (uma) Semana de Vista sobre o Projeto de Lei do Executivo n.º. 010/2017. *Em deliberação. Em votação. Rejeitado o referido pedido de Vista por 01 (uma) semana para o Projeto de Lei do Executivo n.º. 010/2017.* Pede a palavra pela Ordem o Vereador Aquevirque Nholla, e lamenta a forma como estão sendo votados os projetos de lei da presente Sessão e compara como era há cerca de trinta anos quando foi o seu último exercício como Vereador e os projetos eram debatidos com o Prefeito antes de darem entrada na Sessão para deliberação. Pede a palavra em deliberação o Vereador Sebastião Neris e explana que se sente surpreso pela forma do andamento da presente Sessão diante do fato de ser sua primeira vereança. Pede a palavra em deliberação o Vereador Leonildes Chaves concorda com as palavras do Vereador Aquevirque Nholla e alega que a discussão do referido projeto foi uma proposta do Vereador Raimundo Rui e traz de volta a



indagação do Vereador Raimundo Rui na presente Sessão minutos atrás se os outros funcionários que possuem o mesmo cargo que a pessoa referida por ele, terá o mesmo aumento, sendo tal pessoa funcionário no Bairro Pedregulho, e não havendo edil que respondesse sua indagação, o referido projeto vai ser aprovado. *Em votação. Aprovado.* Aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº. 010/2017 em Primeira Discussão. *Ao senhor Prefeito Municipal para os devidos fins.* Com votos contrários dos Vereadores – Claudinei Damalio, Odair Pirinoto, Leonildes Chaves, Aquevirque Nholla e Raimundo Rui. A Vereadora Maria Candida solicita a dispensa de interstício do Projeto de Lei do Executivo nº. 010/2017 para Segunda Discussão e votação em globo. O senhor Presidente coloca o seu pedido em deliberação. *Em deliberação. Em votação. Aprovado.* Aprovado o referido pedido de dispensa de interstício. Com votos contrários dos Vereadores – Claudinei Damalio, Odair Pirinoto, Leonildes Chaves, Aquevirque Nholla e Raimundo Rui. A seguir o senhor Presidente coloca o Projeto de Lei do Executivo nº. 010/2017 em Segunda Discussão. *Em deliberação. Em votação. Aprovado.* Aprovado o Projeto de Lei nº. 010/2017 em Primeira e Segunda Discussão e em redação final. *Ao senhor Prefeito Municipal para os devidos fins.* Com votos contrários dos Vereadores – Claudinei Damalio, Odair Pirinoto, Leonildes Chaves, Aquevirque Nholla e Raimundo Rui. **Projeto de Lei nº 011/2017** – Do Executivo - Que cria o cargo em comissão de Assistente do Departamento de Assistência Social no Departamento de Assistência Social. Lido o parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, o parecer favorável da Comissão Finanças e Orçamento e o parecer favorável da Comissão Assuntos Relacionados aos Servidores Públicos Municipais, o senhor Presidente coloca o referido projeto em discussão. *Em deliberação. Aprovado.* Aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº. 011/2017 em Primeira Discussão. Com votos contrários dos Vereadores – Claudinei Damalio, Odair Pirinoto, Leonildes Chaves, Aquevirque Nholla e Raimundo Rui. O Vereador Fernando Betti solicita a dispensa de interstício para Segunda Discussão e votação em globo do referido projeto. O senhor Presidente coloca o seu pedido em deliberação. *Em deliberação. Em votação. Aprovado.* Aprovado o pedido de dispensa de interstício para Segunda Discussão e votação em globo para o Projeto de Lei do Executivo nº. 011/2017. Com votos contrários dos Vereadores – Claudinei Damalio, Odair Pirinoto, Leonildes Chaves, Aquevirque Nholla e Raimundo Rui. A seguir o senhor Presidente coloca o Projeto de Lei do Executivo nº. 011/2017 em Segunda Discussão. *Em deliberação. Em votação. Aprovado.* Aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº. 011/2017 em Primeira e Segunda Discussão e em redação final. *Ao senhor Prefeito Municipal para os devidos fins.* Com votos contrários dos Vereadores – Claudinei Damalio, Odair Pirinoto,



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Leonildes Chaves, Aquevirque Nholla e Raimundo Rui. **Pede a palavra pela Ordem o Vereador Raimundo Rui e faz sua justificativa de voto informando que é contrário de acordo com o Artigo nº. 134 e seu § 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de São João da Boa Vista – SP e também solicita que tal informação seja registrada em Ata.** Acompanhando o pedido do Vereador Raimundo Rui, os Vereadores – Claudinei Damalio, Odair Pirinoto, Leonildes Chaves e Aquevirque Nholla, **solicitam também que fique registrado a base legal do Artigo nº. 134 e seu § 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de São João da Boa Vista – SP para seus votos contrários ao Projeto de Lei do Executivo nº. 011/2017. Projeto de Lei nº 012/2017** – Do Executivo - Que cria uma vaga de Procurador, constante da Tabela “C” do Anexo I da Lei 670/92. Lido o parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, o parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento e o parecer favorável da Comissão de Assuntos Relacionados aos Servidores Públicos Municipais, o senhor Presidente coloca o referido projeto em discussão. *Em deliberação.* Pede a palavra em deliberação o Vereador Aquevirque Nholla e dá seu aparte com a fala anterior do Vereador Sebastião Neris nesta presente Sessão com relação ao respeito e com os que foram eleitos para o povo sanjoanense e para o bem do mesmo. O Vereador dirige suas palavras ao Vereador Sebastião Neris para alegar que objetiva este bem também mas que busca deliberar com consciência do que está sendo votado em plenário. Pede a palavra pela Ordem o Vereador Leonildes Chaves e deixa seu questionamento se há quem saiba se o Poder Executivo se beneficie de serviço advocatício sem que seja através do procurador jurídico do Poder Executivo Municipal. Pede a palavra pela Ordem o Vereador Fernando Betti e alega que a pergunta do Vereador Leonildes Chaves deveria ser feita ao Prefeito. O Vereador Leonildes Chaves retoma a palavra pela Ordem e responde ao Vereador Fernando Betti que lhe é direito fazer o questionamento a quem a ele desejar. Toma a palavra pela Ordem a Vereadora Patricia Magalhães. e alega que sabe que tem sim um profissional, não sabendo dizer se é advogado, que representa o departamento e a diretoria junto ao procurador jurídico, no caso se trata de um escritório advocatício contratado por processo licitatório. **A seguir o senhor Presidente dá prosseguimento à votação do Projeto de Lei do Executivo nº. 012/2017. *Em votação. Aprovado.*** Aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº. 012/2017 em Primeira Discussão. Com votos contrários dos Vereadores – Claudinei Damalio, Odair Pirinoto, Leonildes Chaves, Aquevirque Nholla e Raimundo Rui. O Vereador João Anselmo solicita a dispensa de interstício para **Segunda Discussão e votação em globo** do referido projeto. O senhor Presidente coloca o seu pedido em deliberação. *Em discussão. Em votação. Aprovado.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Aprovado o pedido de dispensa de interstício. A seguir o senhor Presidente coloca o referido projeto em Segunda Discussão. *Em discussão. Em votação. Aprovado.* Aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº. 012/2017 em Primeira e Segunda Discussão e em redação final. *Ao senhor Prefeito Municipal para os devidos fins.* Com votos contrários dos Vereadores – Claudinei Damalio, Odair Pirinoto, Leonildes Chaves, Aquevirque Nholla e Raimundo Rui. O Vereador Aquevirque Nholla faz sua justificativa com base no Artigo nº. 134 § 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de São João da Boa Vista – SP e solicita que seja registrada em ata. **Projeto de Lei nº 013/2017** – Do Executivo - Que altera a denominação do cargo em comissão de Assessor da Divisão de Trânsito, constante da tabela “A” do anexo III da Lei nº 670, de 22 de maio de 1.992, que passa a vigorar com a nomenclatura de Assessor de Trânsito e Segurança. Lido o parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, o senhor Presidente coloca em deliberação o referido projeto. *Em deliberação. Em votação. Aprovado.* Aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº. 013/2017 em Primeira Discussão. Com voto contrário do Vereador Raimundo Rui. O Vereador Antônio Aparecido solicita a dispensa de interstício para Segunda Discussão e votação em globo para o referido projeto. *Em deliberação. Em votação. Aprovado.* Aprovado o pedido de dispensa de interstício. A seguir o senhor Presidente coloca o referido projeto em Segunda Discussão. *Em discussão. Em votação. Aprovado.* Aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº. 013/2017 em Primeira e Segunda Discussão e em redação final. *Ao senhor Prefeito Municipal para os devidos fins.* **Projeto de Lei nº 014/2017** – Do Executivo - Que cria cargo de Diretor do Departamento de Turismo na tabela “A” do anexo III da Lei nº 670, de 22 de maio de 1.992. Lido o parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, o parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento e o parecer favorável da Comissão de Assuntos Relacionados aos Servidores Públicos Municipais, o senhor Presidente coloca o referido projeto em discussão. *Em deliberação.* Pede a palavra em deliberação o Vereador Leonildes Chaves e se opõe ao referido projeto questionando quais são as atrações turísticas de São João da Boa Vista e mesmo que haja relembra a Lei dos Bares, e ressalta ainda, que existe um bar que não obedece a tal lei na cidade e é de conhecimento público o descumprimento legal de tal estabelecimento, alega também que a criação do departamento de turístico é direcionado a um determinado partido político. Toma a palavra em deliberação o Vereador Aquevirque Nholla e se diz contrário ao referido projeto, por não ser momento adequado para a criação de uma diretoria na atual situação financeira que o país se encontra. Toma a palavra o Vereador Raimundo Rui e informa que também é contrário de acordo com os argumentos do Vereador Aquevirque Nholla. Toma a



palavra o Vereador Claudinei Damalio e também se opõe ao projeto pelo mesmo argumento que o Vereador Aquevirque Nholla e que se trata de uma criação de cargo político. O Vereador Aquevirque Nholla justifica seu voto dizendo que não afirmou que não existam atrações turísticas em São João da Boa Vista, mas que no momento isso não é o assunto mais essencial. *Em votação. Aprovado. Aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº. 014/2017 em Primeira Discussão.* Com votos contrários dos Vereadores – Claudinei Damalio, Odair Pirinoto, Leonildes Chaves, Aquevirque Nholla e Raimundo Rui. A Vereadora Patricia Magalhães. solicita a dispensa de interstício para Segunda Discussão e votação em globo para o referido projeto. O senhor Presidente coloca o seu pedido em deliberação. O senhor Presidente coloca o seu pedido em deliberação. *Em deliberação. Em votação. Aprovado.* Aprovado o pedido de dispensa de interstício para Segunda Discussão e votação em globo para o Projeto de Lei do Executivo nº. 014/2017. A seguir o senhor Presidente coloca em Segunda Discussão o referido projeto. *Em discussão. Em votação. Aprovado.* Aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº. 014/2017 em Primeira e Segunda Discussão e em redação final. *Ao senhor Prefeito Municipal para os devidos fins.* Com votos contrários dos Vereadores – Claudinei Damalio, Odair Pirinoto, Leonildes Chaves, Aquevirque Nholla e Raimundo Rui. **Projeto de Lei nº 015/2017** – Do Executivo - Que dispõe sobre alteração da estrutura administrativa do Departamento de Cultura e Turismo, e cria o Departamento de Turismo, de que trata a Lei nº 2.658, de 21 de outubro de 2.009, e dá outras providências. Lido o parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, o parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento e o parecer favorável da Comissão de Assuntos Relacionados aos Servidores Públicos Municipais, o senhor Prefeito Municipal coloca o referido projeto em deliberação. *Em deliberação. Em votação. Aprovado.* Aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº. 015/2017 em Primeira Discussão. Com votos contrários dos Vereadores – Claudinei Damalio, Odair Pirinoto, Leonildes Chaves, Aquevirque Nholla e Raimundo Rui. O Vereador Sebastião Neris solicita a dispensa de interstício para Segunda Discussão e votação em globo. O senhor Presidente coloca o seu pedido de dispensa de interstício em discussão. *Em deliberação. Em votação. Aprovado.* Aprovado o pedido de dispensa de interstício para Segunda Discussão e votação em globo para o Projeto de Lei do Executivo nº. 015/2017. A seguir o senhor Presidente coloca em Segunda Discussão o referido projeto. *Em discussão. Em votação. Aprovado.* Aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº. 015/2017 em Primeira e Segunda Discussão e em redação final. Com votos contrários dos Vereadores – Claudinei Damalio, Odair Pirinoto, Leonildes Chaves, Aquevirque Nholla e Raimundo Rui. *Ao senhor Prefeito Municipal para os devidos fins.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

**Projeto de Lei nº 016/2017** – Do Executivo - Que cria 02 (duas) vagas no cargo em comissão de Assistente de Gabinete, constante da Tabela “A” do anexo III da Lei nº 670/92. Lido o parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, o parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento e o parecer favorável da Comissão de Assuntos Relacionados aos Servidores Públicos Municipais, o senhor Presidente coloca o referido projeto em discussão. *Em deliberação. Aprovado.* Aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº. 016/2017 em Primeira Discussão. Com votos contrários dos Vereadores – Claudinei Damalio, Odair Pirinoto, Leonildes Chaves, Aquevirque Nholla e Raimundo Rui. O Vereador Luís Domiciano solicita a dispensa de interstício para Segunda Discussão e votação em globo. O senhor Presidente coloca o seu pedido de dispensa de interstício em discussão. *Em deliberação. Em votação. Aprovado.* Aprovado o pedido de dispensa de interstício para Segunda Discussão e votação em globo para o Projeto de Lei do Executivo nº. 016/2017. A seguir o senhor Presidente coloca em Segunda Discussão o referido projeto. *Em discussão. Em votação. Aprovado.* Aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº. 016/2017 em Primeira e Segunda Discussão e em redação final. Com votos contrários dos Vereadores – Claudinei Damalio, Odair Pirinoto, Leonildes Chaves, Aquevirque Nholla e Raimundo Rui. *Ao senhor Prefeito Municipal para os devidos fins.* **Projeto de Lei nº 017/2017** – Do Executivo - Que retifica a Tabela “A” do anexo I da Lei nº 3.514, de 10 de março de 2.014. Em deliberação. Aprovado. Lido o parecer favorável da Comissão de Comissões de Justiça e Redação, o parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento e o parecer favorável da Comissão de Assuntos Relacionados aos Servidores Públicos Municipais, o senhor Presidente coloca o referido projeto em discussão. *Em deliberação.* Pede a palavra em deliberação o Vereador Raimundo Rui e solicita que o procurador jurídico desta Casa de Leis explica o projeto. O Vereador Fernando Betti solicita a suspensão dos trabalhos para a referida explanação. O senhor Presidente coloca o seu pedido em discussão. *Em deliberação. Em votação. Aprovado.* Aprovado o pedido de suspensão. Dada a referida explicação ao Vereador Raimundo Rui durante a suspensão dos trabalhos, o senhor Presidente reabre os trabalhos e solicita ao senhor 1º. Secretário que faça a chamada de verificação da presença dos Vereadores. O senhor 1º. Secretário informa que estão presentes todos Vereadores da última chamada. A seguir o senhor Presidente dá prosseguimento com a deliberação do referido projeto. *Aprovado.* Aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº. 017/2017 em Primeira Discussão. Com votos contrários dos Vereadores – Claudinei Damalio, Odair Pirinoto, Leonildes Chaves, Aquevirque Nholla e Raimundo Rui. O Vereador Aquevirque Nholla faz sua justificativa de voto com base no Artigo nº. 134 § ° 5 do Regimento Interno da Câmara



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Municipal de São João da Boa Vista – SP. A Vereadora Patricia Magalhães solicita a dispensa de interstício para Segunda Discussão e votação em globo. O senhor Presidente coloca o seu pedido de dispensa de interstício em discussão. *Em deliberação. Em votação. Aprovado.* Aprovado o pedido de dispensa de interstício para Segunda Discussão e votação em globo para o Projeto de Lei do Executivo nº. 017/2017. A seguir o senhor Presidente coloca em Segunda Discussão o referido projeto. *Em discussão. Em votação. Aprovado.* Aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº. 017/2017 em Primeira e Segunda Discussão e em redação final. *Ao senhor Prefeito Municipal para os devidos fins. **Projeto de Lei nº 018/2017*** – Do Executivo - Que cria uma vaga do cargo em Comissão de Vice-Diretor de Escola, constante da Tabela B do Anexo III da Lei 670/92. Lido o parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, o parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento e o parecer favorável da Comissão de Assuntos Relacionados aos Servidores Públicos Municipais, o senhor Presidente coloca o referido projeto em discussão. *Em deliberação.* Pede a palavra em discussão o Vereador Claudinei Damalio e solicita qual é a escola a que se refere o referido projeto e se é apenas essa escola que tem cargo de vice-diretora ou todas têm. O senhor Presidente toma a palavra para responder que é apenas a escola Luíza de Lima Teixeira que é objeto da criação de cargo. *Aprovado.* Aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº. 018/2017 em Primeira Discussão. Com votos contrários dos Vereadores – Aquevirque Nholla e Raimundo Rui. O Vereador José Eduardo solicita a dispensa de interstício para Segunda Discussão e votação em globo. O senhor Presidente coloca o seu pedido de dispensa de interstício em discussão. *Em deliberação. Em votação. Aprovado.* Aprovado o pedido de dispensa de interstício para Segunda Discussão e votação em globo para o Projeto de Lei do Executivo nº. 018/2017. A seguir o senhor Presidente coloca em Segunda Discussão o referido projeto. *Em discussão. Em votação. Aprovado.* Aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº. 018/2017 em Primeira e Segunda Discussão e em redação final. Com votos contrários dos Vereadores – Aquevirque Nholla e Raimundo Rui. *Ao senhor Prefeito Municipal para os devidos fins. **Projeto de Lei nº 019/2017*** – Do Executivo - Que cria 02 (duas) vagas do cargo de Assistente Social e 01(uma) vaga do cargo de Psicólogo, constante da tabela “C” do anexo I da Lei nº 670/92; extingue 01 (uma) vaga do cargo de Adjunto Administrativo, constante da tabela “B” do anexo I da Lei nº 670/92. Lido o parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, o parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento e o parecer favorável da Comissão de Assuntos Relacionados aos Servidores Públicos Municipais, o senhor Presidente coloca o referido projeto em discussão. *Em deliberação. Aprovado.* Aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº. 019/2017 em Primeira



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Discussão. Com votos contrários dos Vereadores – Aquevirque Nholla, Leonildes Chaves e Raimundo Rui. O Vereador Aquevirque Nholla faz a sua justificativa de voto de acordo com o § 5º do Artigo nº. 134 do Regimento Interno desta Casa de Leis e solicita que fique registrado. O Vereador Raimundo Rui também faz sua justificativa de acordo com o § 5º do Artigo nº. 134 do Regimento Interno desta Casa de Leis e solicita que fique registrado. A Vereadora Maria Candida solicita a dispensa de interstício para Segunda Discussão e votação em globo. O senhor Presidente coloca o seu pedido de dispensa de interstício em discussão. *Em deliberação. Em votação. Aprovado.* Aprovado o pedido de dispensa de interstício para Segunda Discussão e votação em globo para o Projeto de Lei do Executivo nº. 019/2017. A seguir o senhor Presidente coloca em Segunda Discussão o referido projeto. *Em discussão. Em votação. Aprovado.* Aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº. 019/2017 em Primeira e Segunda Discussão e em redação final. Com votos contrários dos Vereadores – Aquevirque Nholla, Leonildes Chaves e Raimundo Rui. *Ao senhor Prefeito Municipal para os devidos fins. **Projeto de Lei nº 001/2017*** – Do Executivo - Que autoriza a repassar no exercício de 2.017, recursos financeiros ao Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boas Vista – CONDERG, na importância de R\$ 214.953,60 necessários à prestação de serviços. Lido o parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, o parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento e o parecer favorável da Comissão de Saúde, Educação e Assistência Social, o senhor Presidente coloca o referido projeto em discussão. *Em deliberação. Aprovado.* Aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº. 001/2017 em Primeira Discussão. A Vereadora Patricia Magalhães solicita a dispensa de interstício para Segunda Discussão e votação em globo. O senhor Presidente coloca o seu pedido de dispensa de interstício em discussão. *Em deliberação. Em votação. Aprovado.* Aprovado o pedido de dispensa de interstício para Segunda Discussão e votação em globo para o Projeto de Lei do Executivo nº. 001/2017. A seguir o senhor Presidente coloca em Segunda Discussão o referido projeto. *Em discussão. Em votação. Aprovado.* Aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº. 001/2017 em Primeira e Segunda Discussão e em redação final. *Ao senhor Prefeito Municipal para os devidos fins. **Projeto de Lei nº 002/2017*** – Do Executivo - Que autoriza a repassar no exercício de 2.017, recursos financeiros ao CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista, na importância de R\$ 3.310.922,40. Lido o parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, o parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento e o parecer favorável da Comissão de Saúde, Educação e Assistência Social, o senhor Presidente coloca o referido projeto em discussão. *Em deliberação.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

*Aprovado.* Aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº. 002/2017 em Primeira Discussão. O Vereador Antônio Aparecido solicita a dispensa de interstício para Segunda Discussão e votação em globo. O senhor Presidente coloca o seu pedido de dispensa de interstício em discussão. *Em deliberação. Em votação. Aprovado.* Aprovado o pedido de dispensa de interstício para Segunda Discussão e votação em globo para o Projeto de Lei do Executivo nº. 002/2017. A seguir o senhor Presidente coloca em Segunda Discussão o referido projeto. *Em discussão. Em votação. Aprovado.* Aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº. 002/2017 em Primeira e Segunda Discussão e em redação final. *Ao senhor Prefeito Municipal para os devidos fins.* Pede a palavra pela Ordem o Vereador Raimundo Rui e solicita que fique registrado que foi favorável aos Projetos de Lei do Executivo nºs. 001 e 002/2017 por se enquadrar no § 5º do Artigo nº. 134 do Regimento Interno desta Casa de Leis e solicita que fique registrado em Ata.

**Projeto de Lei nº 003/2017** – Do Executivo - Que dispõe sobre a criação de cargos no quadro de pessoal do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, de que trata a Lei 217, de 06 de dezembro de 1994. Lido o parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, o parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento e o parecer favorável da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Assuntos Relacionados aos Servidores Públicos Municipais, o senhor Presidente coloca o referido projeto em discussão. *Em deliberação.* Pede a palavra em discussão o Vereador Claudinei Damalio e solicita que o Pró-Reitor da UNIFAE, Marco Aurélio, explique mais sobre o referido projeto. O senhor Presidente suspende os trabalhos por dez minutos para que se faça a solicitada explanação. Concluída a referida explanação, o senhor Presidente reabre os trabalhos e solicita ao senhor 1º. Secretário que faça a verificação da presença dos Vereadores. O senhor 1º. Secretário informa que estão presentes todos os Vereadores. O Vereador Raimundo Rui solicita três minutos de suspensão dos trabalhos. O senhor Presidente coloca o seu pedido em deliberação. *Em deliberação. Em votação. Aprovado.* Aprovado o referido pedido do Vereador Raimundo Rui. Concluída a suspensão dos trabalhos, o senhor Presidente reabre os trabalhos e solicita ao senhor 1º. Secretário que faça a verificação da presença dos Vereadores. O senhor 1º. Secretário informa que estão presentes todos os Vereadores exceto os Vereadores José Eduardo e Odair Pirinoto. *Em votação. Aprovado.* Aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº. 003/2017 em Primeira Discussão. Com os votos favoráveis de todos os Vereadores exceto os Vereadores José Eduardo e Odair Pirinoto. O Vereador José Cláudio solicita a dispensa de interstício para Segunda Discussão e votação em globo. O senhor Presidente coloca o seu pedido de dispensa de interstício em discussão. *Em deliberação. Em votação. Aprovado.* Aprovado o pedido de



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

dispensa de interstício para Segunda Discussão e votação em globo para o Projeto de Lei do Executivo nº. 003/2017. A seguir o senhor Presidente coloca em Segunda Discussão o referido projeto. *Em discussão. Em votação. Aprovado.* Aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº. 003/2017 em Primeira e Segunda Discussão e em redação final. Com os votos favoráveis de todos os Vereadores exceto os Vereadores José Eduardo e Odair Pirinoto. *Ao senhor Prefeito Municipal para os devidos fins.* O senhor 1º. Secretário informa que estão presentes os Vereadores José Eduardo e Odair Pirinoto. **Projeto de Lei nº 004/2017** – Do Executivo - Que altera as redações dos itens 2, 4 e § 1º do Artigo 2º, Artigo 4º, Artigo 6º e o seu § 2º; acrescenta o item 5 no Artigo 2º e revoga o § 2º do Artigo 2º da Lei nº 585, de 06/12/2000. Lido o parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, o parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento e o parecer favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, o senhor Presidente coloca o referido projeto em discussão. *Em deliberação. Aprovado.* Aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº. 004/2017 em Primeira Discussão. O Vereador Odair Pirinoto solicita a dispensa de interstício para Segunda Discussão e votação em globo. *Em deliberação. Em votação. Aprovado.* Aprovado o pedido de dispensa de interstício para Segunda Discussão e votação em globo para o Projeto de Lei do Executivo nº. 004/2017. A seguir o senhor Presidente coloca em Segunda Discussão o referido projeto. O senhor Presidente coloca o seu pedido de dispensa de interstício em discussão. *Em discussão. Em votação. Aprovado.* Aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº. 004/2017 em Primeira e Segunda Discussão e em redação final. *Ao senhor Prefeito Municipal para os devidos fins.* **Projeto de Lei nº 005/2017** – Do Executivo - Que autoriza o Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino, a receber de forma parcelada débitos oriundos de mensalidades escolares, inscritas ou não em dívida ativa. Lido o parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, o parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento e o parecer favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, o senhor Presidente coloca o referido projeto em discussão. *Em deliberação. Aprovado.* Aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº. 005/2017 em Primeira Discussão. O Vereador Antônio Aparecido solicita a dispensa de interstício para Segunda Discussão e votação em globo. O senhor Presidente coloca o seu pedido de dispensa de interstício em discussão. *Em deliberação. Em votação. Aprovado.* Aprovado o pedido de dispensa de interstício para Segunda Discussão e votação em globo para o Projeto de Lei do Executivo nº. 005/2017. A seguir o senhor Presidente coloca em Segunda Discussão o referido projeto. *Em discussão. Em votação. Aprovado.* Aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº. 005/2017 em Primeira e Segunda Discussão e em redação final. *Ao senhor Prefeito Municipal para os devidos fins.* **Projeto de Lei nº 006/2017** –



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Do Executivo - Que autoriza o Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino, a conceder descontos de multas e juros para pagamento à vista de mensalidades escolares, inscritas em dívida ativa. Lido o parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, o parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento e o parecer favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, o senhor Presidente coloca o referido projeto em discussão. *Em deliberação. Aprovado.* Aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº. 006/2017 em Primeira Discussão. O Vereador José Eduardo solicita a dispensa de interstício para Segunda Discussão e votação em globo. O senhor Presidente coloca o seu pedido de dispensa de interstício em discussão. *Em deliberação. Em votação. Aprovado.* Aprovado o pedido de dispensa de interstício para Segunda Discussão e votação em globo para o Projeto de Lei do Executivo nº. 006/2017. A seguir o senhor Presidente coloca em Segunda Discussão o referido projeto. *Em discussão. Em votação. Aprovado.* Aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº. 006/2017 em Primeira e Segunda Discussão e em redação final. *Ao senhor Prefeito Municipal para os devidos fins.* **Projeto de Lei nº 020/2017** – Do Executivo - Que prorroga a vigência da concessão de Abono de Permanência em dobro aos servidores públicos municipais, de que trata a Lei nº 3.515, de 10 de março de 2.014. Lido o parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, o parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento e o parecer favorável da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Assuntos Relacionados aos Servidores Públicos Municipais, o senhor Presidente coloca o referido projeto em discussão. *Em deliberação. Aprovado.* Aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº. 020/2017 em Primeira Discussão. O Vereador João Anselmo solicita a dispensa de interstício para Segunda Discussão e votação em globo. O senhor Presidente coloca o seu pedido de dispensa de interstício em discussão. *Em deliberação. Em votação. Aprovado.* Aprovado o pedido de dispensa de interstício para Segunda Discussão e votação em globo para o Projeto de Lei do Executivo nº. 020/2017. A seguir o senhor Presidente coloca em Segunda Discussão o referido projeto. *Em discussão. Em votação. Aprovado.* Aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº. 020/2017 em Primeira e Segunda Discussão e em redação final. *Ao senhor Prefeito Municipal para os devidos fins.* **Projeto de Lei nº 022/2017** – Do Executivo - Que dispõe sobre a qualificação de entidades como ORGANIZAÇÕES SOCIAIS e dá outras providências. Lido o parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, o parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento e o parecer favorável da Comissão de Saúde, Educação e Assistência Social, o senhor Presidente coloca o referido projeto em discussão. *Em deliberação. Aprovado.* Aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº. 022/2017 em Primeira Discussão. A Vereadora Patrícia Magalhães solicita a dispensa de interstício para Segunda Discussão e votação em globo. *Em deliberação. Em votação. Aprovado.* Aprovado o pedido de dispensa de interstício para Segunda Discussão e votação em globo para o Projeto de Lei do Executivo nº.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

022/2017. A seguir o senhor Presidente coloca em Segunda Discussão o referido projeto. O senhor Presidente coloca o seu pedido de dispensa de interstício em discussão. *Em discussão. Em votação. Aprovado.* Aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº. 022/2017 em Primeira e Segunda Discussão e em redação final. *Ao senhor Prefeito Municipal para os devidos fins. **Projeto de Lei nº 023/2017*** – Do Executivo - Que autoriza o Município de São João da Boa Vista a promover pequenos reparos em viaturas da Polícia Militar que estejam em operação neste Município, até o limite de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Lido o parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação e o parecer favorável da Comissão de Finanças, o senhor Presidente coloca o referido projeto em discussão. *Em deliberação.* Pede a palavra em deliberação o Vereador Fernando Betti e parabeniza o projeto bem como o seu autor. Pede a palavra em deliberação o Vereador Leonildes Chaves e se opõe ao projeto visto que é responsabilidade do estado de São Paulo a manutenção de viaturas da Polícia Militar e critica por a Polícia Civil não se incluir no benefício deste projeto. Retoma a palavra em deliberação o Vereador Fernando Betti e alega que é um direito da PM receber este subsídio visto que a Polícia Civil não possui convênio municipal para prestar serviços extras ao município. Com a palavra em deliberação o Vereador já antecipa sua justificativa de voto afirmando ser contrário ao referido projeto e por conta de considerar a manutenção das viaturas da PM uma responsabilidade do governo estadual. O Vereador Aquevirque Nholla usa da palavra em deliberação para se opor ao projeto com os mesmo argumentos apresentados pelo Vereador Raimundo Rui. O senhor Presidente informa que após a votação aceitará usar da palavra para dar os esclarecimentos na sua pessoa como de quem trabalha na área de segurança. *Aprovado.* Aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº. 023/2017 em Primeira Discussão. Com os votos contrários do Vereadores – Raimundo Rui, Leonildes Chaves e Aquevirque Nholla. A Vereadora Patrícia Magalhães solicita a dispensa de interstício para Segunda Discussão e votação em globo. O senhor Presidente coloca o seu pedido de dispensa de interstício em discussão. *Em deliberação. Em votação. Aprovado.* Aprovado o pedido de dispensa de interstício para Segunda Discussão e votação em globo para o Projeto de Lei do Executivo nº. 023/2017. A seguir o senhor Presidente coloca em Segunda Discussão o referido projeto. *Em discussão. Em votação. Aprovado.* Aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº. 023/2017 em Primeira e Segunda Discussão e em redação final. Com os votos contrários do Vereadores – Raimundo Rui, Leonildes Chaves e Aquevirque Nholla. *Ao senhor Prefeito Municipal para os devidos fins.* Usa da palavra pela Ordem o senhor Presidente e explica que a Polícia Militar faz atuações de transito e aplica muitas vezes multas, parte dos valores arrecadados com multas pelo governo estadual no município é revertido para manutenção das viaturas no próprio município de origem das multas, e tais valores demoram cerca de seis meses para chegarem, sendo assim o valor a que se refere o projeto é custeado por tais multas lembrando que em contrapartida existe o



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

convenio municipal com a PM e assim se dá o direito do município socorrer as despesas das viaturas em caráter de urgência. Pede a palavra pela Ordem o Vereador Raimundo Rui e alega que se soubesse da informação que o senhor Presidente acaba de passar, não teria resultado em uma discussão tão volumosa como foi. O senhor Presidente suspende os trabalhos por 02 (dois) minutos. Reaberto os trabalhos o senhor Presidente solicita ao senhor 1º Secretário que faça a verificação da presença dos Vereadores. O senhor 1º Secretário informa que estão presentes todos os Vereadores desta Casa de Leis. **Projeto de Lei nº 024/2017** – Do Executivo - Que altera o § 7º e acrescenta o § 8º ao Artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.881, de 27 de outubro de 2.010, que dispõe sobre o estabelecimento dos critérios a serem observados no parcelamento de débitos de contribuições previdenciárias patronais, devidas e não repassadas pelas entidades do Município de São João da Boa Vista ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV. Lido o parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, o parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento e o parecer favorável da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Assuntos Relacionados aos Servidores Públicos Municipais, o senhor Presidente coloca o referido projeto em discussão. *Em deliberação.* Pede a palavra em deliberação o Vereador Raimundo Rui para pedir uma Semana de Vista sobre o referido projeto por considerar não ter tido tempo hábil para estudá-lo. Com a palavra em discussão o Vereador Leonildes Chaves complementa o que disse o Vereador Raimundo Rui e solicita a presença quando possível do diretor do Fundo de Previdência Municipal, Antônio Carlos Molina, para que forneça mais informações. Usam da palavra em deliberação os Vereadores Fernando Betti e José Cláudio para afirmar que o senhor Antônio Molina, diretor do referido instituto de previdência já esteve na Casa para dar informações e não consideram necessitar que retorne para o mesmo objetivo. O Vereador Claudinei Damalio usa da palavra em deliberação para protestar pela pressão percebida em forçar o aprovação do referido projeto. Usa da palavra em deliberação o Vereador Aquevirque Nholha para se juntar ao pedido de Vistas do Vereador Raimundo Rui. A Vereadora Patricia Magalhães. solicita 03 (três) minutos de suspensão dos trabalhos. O senhor Presidente coloca o seu pedido em deliberação. *Em discussão. Em votação. Aprovado.* Aprovado o seu pedido. Reaberto os trabalhos o senhor Presidente solicita ao senhor 1º Secretário que faça a verificação da presença dos Vereadores. O senhor 1º Secretário informa que estão presentes todos os Vereadores desta Casa de Leis com exceção do Vereador Luís Domiciano. A seguir o senhor Presidente dá prosseguimento a deliberação do pedido do Vereador Raimundo Rui. O senhor Presidente coloca o seu pedido em deliberação. *Em deliberação. Em votação. Rejeitado.* Rejeitado o pedido de uma Semana de Vista do Vereador Raimundo Rui. O senhor Presidente coloca em deliberação o Projeto de Lei do Executivo nº. 024/2017. *Em deliberação.* Pede a palavra em discussão o Vereador Raimundo Rui e antecipa a justifica do seu voto



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

contrário por não ter entendido a matéria a ser votada. *Em votação. Aprovado.* Aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº. 024/2017 em Primeira Discussão. Com os votos contrários dos Vereadores – Claudinei Damalio, Leonildes Chaves, Aquevirque Nholla e Raimundo Rui. O Vereador Antônio Aparecido solicita a dispensa de interstício para Segunda Discussão e votação em globo. O senhor Presidente coloca o seu pedido de dispensa de interstício em discussão. *Em deliberação. Em votação. Aprovado.* Aprovado o pedido de dispensa de interstício para Segunda Discussão e votação em globo para o Projeto de Lei do Executivo nº. 024/2017. A seguir o senhor Presidente coloca em Segunda Discussão o referido projeto. *Em discussão. Em votação. Aprovado.* Aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº. 024/2017 em Primeira e Segunda Discussão e em redação final. Com os votos contrários dos Vereadores – Claudinei Damalio, Leonildes Chaves, Aquevirque Nholla e Raimundo Rui. *Ao senhor Prefeito Municipal para os devidos fins. **Projeto de Lei nº 025/2017*** – Do Executivo - Que autoriza o Executivo Municipal de São João da Boa Vista a celebrar parceria com a Santa Casa de Misericórdia “Dona Carolina Malheiros”, para aquisição de um aparelho de tomografia. Lido o parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, o parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento e o parecer favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, o senhor Presidente coloca o referido projeto em discussão. *Em deliberação.* Pede a palavra em deliberação o Vereador Leonildes Chaves e relata que o atual tomógrafo se encontra quebrado há cerca de um ano, e como não foi consertado foi necessário custear as viagens dos pacientes sanjoanenses para cidades que possuíam um tomógrafo e isso foi um custo muito maior do que ter consertado o tomógrafo quebrado. O Vereador Leonildes Chaves questiona como será pago o novo tomógrafo pretendido, qual o custo do mesmo no final do processo de compra e quanto o município de São João da Boa Vista gastou para suprir a inutilidade do tomógrafo que se encontra quebrado. A Vereadora Patricia Magalhães. toma a palavra em deliberação para explicar que durante a gestão do Poder Executivo relativa até o ano passado, na qual esteve como vice-Prefeita Municipal, objetivou-se primeiro tentar consertar o tomógrafo ao invés de comprar um novo e também que o tomógrafo é resultado de um convenio da Prefeitura Municipal com um plano de saúde, sendo este plano responsável por arcar com cerca de quarenta por cento das despesas com o tomógrafo. O senhor Presidente suspende o trabalho por dois minutos. Reaberto os trabalhos, o senhor Presidente solicita ao senhor 1º Secretário que faça a verificação da presença dos Vereadores. O senhor 1º. Secretário informa que estão presentes todos os Vereadores da última chamada. Pede a palavra em discussão o Vereador José Eduardo para ressaltar a importância de tomógrafo na Santa Casa e parabenizar o projeto de autoria do Poder Executivo. Pede a palavra em discussão o Vereador Raimundo Rui para fazer a sua justificativa




antecipada de voto favorável ao Projeto de Lei do Executivo nº. 025/2017 baseado no § 5º do Artigo nº. 134 do Regimento Interno desta Casa de Leis e solicita que fique registrado em Ata. Pede a palavra a Vereadora Maria Candida e afirma que se deve trabalhar no futuro para novos projetos que agreguem recursos para o município. A seguir o senhor Presidente dá prosseguimento a deliberação do Projeto de Lei do Executivo nº. 025/2017. *Em votação Aprovado.* Aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº. 025/2017 em Primeira Discussão. A Vereadora Maria Candida solicita a dispensa de interstício para Segunda Discussão e votação em globo. O senhor Presidente coloca o seu pedido de dispensa de interstício em discussão. *Em deliberação. Em votação. Aprovado.* Aprovado o pedido de dispensa de interstício para Segunda Discussão e votação em globo para o Projeto de Lei do Executivo nº. 025/2017. A seguir o senhor Presidente coloca em Segunda Discussão o referido projeto. *Em discussão. Em votação. Aprovado.* Aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº. 025/2017 em Primeira e Segunda Discussão e em redação final. *Ao senhor Prefeito Municipal para os devidos fins.* **Projeto de Lei nº 026/2017** – Do Executivo - Que altera o inciso I, do Artigo 1º, da Lei nº 3.884, de 20 de outubro de 2.015. Lido o parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação e o parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, o senhor Presidente coloca o referido projeto em discussão. *Em deliberação. Aprovado.* Aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº. 026/2017 em Primeira Discussão. O Vereador Raimundo Rui solicita a dispensa de interstício para Segunda Discussão e votação em globo. *Em deliberação. Em votação. Aprovado.* Aprovado o pedido de dispensa de interstício para Segunda Discussão e votação em globo para o Projeto de Lei do Executivo nº. 026/2017. A seguir o senhor Presidente coloca em Segunda Discussão o referido projeto. O senhor Presidente coloca o seu pedido de dispensa de interstício em discussão. *Em discussão. Em votação. Aprovado.* Aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº. 026/2017 em Primeira e Segunda Discussão e em redação final. *Ao senhor Prefeito Municipal para os devidos fins.* **DISCUSSÃO ÚNICA: Ofício nº 001/2017** – Do Executivo – Encaminha Veto ao Autógrafo nº 102/2016, que denomina Rua Martinho Rocha da Silva, a Rua Cinco (05) do Loteamento Colinas do Alegre, de autoria do ex-Vereador Marco Antônio Oliveira Rocha da Silva – PC do B. Lido o parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, o senhor Presidente coloca o referido Ofício em discussão. *Em deliberação. Aprovado.* Aprovado o Ofício nº 001/2017 – Do Executivo, em Discussão Única. Com os votos favoráveis dos Vereadores – Fernando Betti, Maria Candida, Claudinei Damalio, Odair Pirinoto, Leonildes Chaves, Aquevirque Nholla, José Cláudio, Luís Domiciano, João Anselmo, José Eduardo, Sebastião Neris, Patricia Magalhães, Raimundo

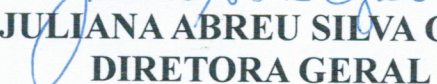


## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

apreciados na Ordem do Dia desta Sessão, o senhor Presidente declara a mesma por encerrada. Nada mais havendo a tratar na presente Sessão o senhor Presidente agradece a presença de todos e dá a mesma por encerrada. Eram 22h05min quando encerrou a presente Sessão estando presentes todos os Sres. Vereadores que tem o seu nome inscrito na parte inicial desta Ata. Eu Douglas Diego da Silva – Auxiliar Legislativo, anotei e digitei a presente Ata, da qual eu assino juntamente, com José Antônio Ferreira – Supervisor Legislativo, Moacir Molina – Adjunto do Legislativo, com a Sra. Juliana Abreu Silva Gião – Diretora Geral da Câmara Municipal, com o Vereador Gérson Araújo Pinto – Presidente da Câmara Municipal e com o Vereador Fernando Bonareti Betti – 1º. Secretário aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de 2017 (16/02/2017).

  
**GÉRSON ARAÚJO PINTO**  
**PRESIDENTE**

  
**FERNANDO BONARETI BETTI**  
**1º. SECRETÁRIO**

  
**JULIANA ABREU SILVA GIÃO**  
**DIRETORA GERAL**

  
**DOUGLAS DIEGO DA SILVA**  
**AUXILIAR LEGISLATIVO**